



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO	
DECRETO 314 - NOMEAÇÃO KAREN XAVIER	



REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524 de 31 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	72.600,00
Total por Ação:	72.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.600,00
Total Suplementado:	72.600,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
22 - Transf. de Convenio - Educacao	72.600,00
Total	72.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 2 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

CARLOS DIAS ALVES
Sec. de Plan. e Finanças
CPF : 005.500.795-30

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91



DECRETO 314 - NOMEAÇÃO KAREN XAVIER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 314, de 3 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Secretária Escolar, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **KAREN XAVIER SANTANA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 16583493 50 SSP/BA, CPF nº 089.030.295-26, residente e domiciliada na Rua Vaza Barris, s/nº, bairro Califórnia, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de Secretária Escolar da Creche Modelo, vinculada a Secretaria de Educação do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 3 de agosto de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300